



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N. 011/2022**

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.030 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 06 de abril de 2022.



Protocolo: 546  
Data e hora: 19/04/22 11:28  
Doc. Nº: 212022  
Protocolado por:  
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos  
PARECER

  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
Presidente

  
Cristina Cruz  
Membro - Relatora

  
José Agostino Salata  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO**

**Propositura: Projeto de lei nº 030 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de março de 2022, às 09h e 14min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 030 de 2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à aquisição de insumos para a alimentação escolar com recursos do salário-educação.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, O crédito aberto possibilitará à administração municipal empregar recursos do QESE (Quota Estadual do Salário Educação) para aquisição de merenda escolar, sendo importante que esse projeto seja aprovado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 06 de abril de 2022.

  
Cristina Cruz

**Relatora**

1



Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura**

**Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**